



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 195/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafiado “Altera o art. 2º da Lei Municipal n.º 4.954, de 9 de agosto de 2024 – que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 12.549.000,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 195/2024.

“Altera o art. 2º da Lei Municipal n.º 4.954, de 9 de agosto de 2024 – que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 12.549.000,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal n.º 4.954, de 9 de agosto de 2024 – que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 12.549.000,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
|---------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS | |
| Subunidade: | 02.21000.007 | DEPARTAMENTO DE REGULACAO | |
| Proj/Ativ: | 02.21000.007.10.302.0004.2.089 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULACÃO | |
| Fonte: | 1.600.000.0000 | | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | R\$ 450.000,00 |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | | |
| | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 3.350.000,00 |
| Fonte: | 1.600.000.0000 | | |
| | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ 1.600.000,00 |

Ronaldo Antonio da Silva

Carolina F

Adriano O



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

| | | |
|---------------|--------------------------------|---|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS |
| Subunidade: | 02.21000.007 | DEPARTAMENTO DE REGULACAO |
| Proj/Ativ: | 02.21000.007.10.302.0004.2.238 | POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PRESTADORES |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 3.100.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS |
| Subunidade: | 02.21000.005 | DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGENCIAS - FM |
| Proj/Ativ: | 02.21000.005.10.302.0004.2.237 | POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.93.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 1.300.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS |
| Subunidade: | 02.21000.002 | DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE - FMS |
| Proj/Ativ: | 02.21000.002.10.305.0004.2.048 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 500.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS |
| Subunidade: | 02.21000.003 | DEPTO DE ATENCAO BASICA - FMS |
| Proj/Ativ: | 02.21000.003.10.301.0004.2.217 | INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 598.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS |
| Subunidade: | 02.21000.001 | GABINETE DO FMS- SMS |
| Proj/Ativ: | 02.21000.001.10.301.0004.2.226 | MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO FITOTERAPIA |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 102.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS |
| Subunidade: | 02.21000.002 | DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE - FMS |
| Proj/Ativ: | 02.21000.002.10.305.0004.2.050 | INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILANCIA EM SAUDE |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 300.000,00 |

Waldemar Antonio da Silva

Cecília F. Adriel O.



| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS | |
| Subunidade: | 02.21000.006 | DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS | |
| Proj/Ativ: | 02.21000.006.10.302.0004.2.081 | MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL | |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | | |
| Nat. Despesa: | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 365.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS | |
| Subunidade: | 02.21000.006 | DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS | |
| Proj/Ativ: | 02.21000.006.10.303.0004.2.242 | COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | R\$ 84.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO: | | | R\$ 12.549.000,00” |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 set 2024** 14:21:18 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 19 set 2024** 16:41:14 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.239 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:41:22 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.239 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:34:45 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:34:55 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:38:29 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:38:32 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 17:28:47 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



19 set 2024
17:29:04



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

